



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos - MPGA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2020
Edital nº 10

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGARQ, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA, Processo nº 23102.006245/2019-16, de acordo com a Resolução UNIRIO nº 3898, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos e implantação do Curso de Mestrado Profissional, a Resolução UNIRIO nº 5103 de 21 de março de 2019, a Recomendação nº. 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº. 0489/2008/PR/CAPEES, o Decreto nº 9508, de 24 de setembro de 2018 art.3. IV, o Decreto nº. 9.094, de 17 de julho de 2017 e o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Parecer CNE/CES n.º178/2012, o Decreto nº 5.296, de 01 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei No 10.048, de 08 de Novembro de 2000, a Súmula 377 STJ, a Portaria Normativa nº4, de 06 de abril de 2018, do MPDG, a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10 de julho de 2018, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei 9394/96, com a finalidade de preencher **20 (vinte) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS:

1.1 O processo seletivo tem o objetivo de preencher **20 (vinte) vagas** para ingresso no 2º semestre de 2020.

1.2 É reservada aos portadores de deficiência física 1 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. É necessário que o candidato assinale na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas.

1.3 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que apresentem laudo médico, conforme inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

1.4 É reservada aos candidatos negros 20% do total das vagas, (04 vagas), em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de

aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. É necessário que o candidato assinale na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas em consonância ao que determina a Lei n. 12.990/2014.

1.4.1 O presente edital adota os critérios definidos pela portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais nos termos da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.4.2 Em atendimento ao disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e na Ordem de Serviço PROPGPI nº09/2018, o candidato somente será confirmado como negro ou pardo por meio de verificação presencial, avaliado exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), por uma Comissão Especial instituída para tal fim, pela referida Orientação Normativa. A Comissão se reunirá na Rua Dr.Xavier Sigaud, 296, na sala 601/602, no 6º andar da Escola de Enfermagem, das 13h às 14h, no dia 31/03/2020.

1.4.3 De acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e com a Ordem de Serviço PROPGPI nº09/2018, será constituída comissão para verificação da autodeclaração. Os candidatos que se autodeclararem negros e pardos deverão comparecer no dia 31 de março de 2020, em local e horário a serem determinados, perante a Comissão de Heteroverificação. O resultado da verificação será divulgado no dia 03 de abril de 2020. Os candidatos que não tiverem a autodeclaração reconhecida pela Comissão de Heteroverificação poderão recorrer da decisão no período de 06 a 08 de abril de 2020. O resultado do recurso será divulgado no dia 13 de abril de 2020. Os candidatos que não comparecerem perante a Comissão Verificadora, mesmo tendo realizado a prova escrita, ou que não tiverem a autodeclaração reconhecida, perderão o direito à matrícula, não havendo a possibilidade de remanejamento para outra possibilidade de acesso.

1.5 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas através do email: inscricoes.ppgarq@unirio.br, no período de **02 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020**.

2.2 O candidato deverá enviar email para o endereço mencionado no item anterior com o assunto "Seleção Discente 2020" e anexar, em formato PDF, a documentação para inscrição, conforme item 3.1 deste edital.

2.3 O candidato receberá email de confirmação da inscrição.

2.4 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos:

3.1.1 ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**Apêndice B**). Deve ser indicada a língua estrangeira (espanhol ou inglês) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. A ficha encontra-se disponível para download em [http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc](http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc;);

3.1.2 cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

3.1.3 cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros);

3.1.4 *Curriculum vitae*, elaborado de acordo com o **Apêndice C**, evidenciando a produção técnica e profissional;

3.1.5 Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso, elaborada de acordo com modelo (**Apêndice D**), dirigido a uma linha de pesquisa do Programa (**Apêndice E**), bem como a indicação de até 3 (três) possíveis docentes para orientação;

3.1.5.1 Não é permitida a identificação da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso pelo nome do candidato.

3.2 A autenticação da cópia dos documentos ou conferência com o original somente será exigida aos candidatos aprovados, no ato da matrícula, conforme item 6.3 deste edital.

CLÁUSULA 4ª **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas: uma análise de documentos e quatro provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa deste processo seletivo discente será realizada de **06 a 13 de março de 2020**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro e constará da:

4.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação ao candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, sob pena de indeferimento desta. Exceções feitas aos seguintes documentos de

apresentação obrigatória para a inscrição: proposta de trabalho de conclusão de curso, à ficha de inscrição (com a indicação da língua estrangeira) e *curriculum vitae*.

4.1.1 Data, horário e local do resultado da homologação: **06 de março de 2020, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

4.1.2 Período de recurso: **09 a 11 de março de 2020**. O candidato deverá enviar email para o endereço inscricoes.ppgarq@unirio.br com o assunto "Recurso Seleção Discente 2020", anexando o requerimento conforme modelo disponível em <http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc>, que deverá ser assinado e anexado em formato PDF, dentro do prazo previsto no calendário deste edital.

4.1.3 O candidato receberá email de confirmação de recurso.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso: **13 de março 2020**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **16 a 27 de março de 2020**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro.

4.2 Avaliação do *Curriculum vitae* e da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso

4.2.1 A segunda etapa é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

4.2.2 A avaliação do *Curriculum vitae* e da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso irá considerar os seguintes aspectos: trajetória acadêmica e profissional do candidato, incluindo produção técnica; justificativas do interesse do candidato em se tornar aluno regular do curso; expectativas de desenvolvimento acadêmico e capacitação profissional no decorrer dos 24 meses do curso; pertinência e adequação da proposta de trabalho de conclusão de curso ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada; justificativa da proposta quanto à relevância e aplicabilidade; fundamentação teórica e metodológica da proposta; viabilidade da execução da proposta em 4 (quatro) semestres, prazo máximo para a integralização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos; resultados esperados; pertinência da bibliografia utilizada.

4.2.3 A comissão de avaliação reunir-se-á entre os dias 16 e 19 de março de 2020 para a avaliação do *Curriculum vitae* e das Propostas de Trabalho de Conclusão de Curso dos candidatos.

4.2.4 Data, horário e local da divulgação do resultado da segunda etapa: **20 de março de 2020, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

4.2.5 Período de recurso: de **23 a 25 de março de 2020**. O candidato deverá enviar email para o endereço inscricoes.ppgarq@unirio.br, com o assunto "Recurso Seleção Discente 2020", anexando o requerimento conforme modelo disponível em <http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc>, que deverá ser assinado e anexado em formato PDF, dentro do prazo previsto no calendário deste edital.

4.2.6 O candidato receberá email de confirmação de recurso.

4.2.7 Divulgação da decisão do recurso: **27 de março de 2020**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

TERCEIRA ETAPA

A terceira etapa deste processo seletivo discente será realizada de **30 de março a 20 de abril de 2020**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro e constará da prova abaixo:

4.3 Prova Oral

4.3.1 A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

4.3.2 A prova oral é pública, será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

4.3.3 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, **com 30 minutos de antecedência** do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada nos dias **06 a 08 de abril de 2020**, no Prédio do CCH, Av. Pasteur 458. A relação com o horário e a ordem das arguições será publicada até às 18h do dia **30 de março de 2020** no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

4.3.4 Nesta etapa, o candidato aprovado nas etapas anteriores, diante da Comissão de Seleção, deverá responder questões referentes ao seu *Curriculum vitae* e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos: a) pertinência do *Curriculum vitae* e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa; b) a trajetória profissional do candidato na área de Arquivologia e objetivos profissionais em relação ao curso; c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da Proposta de Trabalho de

Conclusão de Curso. A arguição terá duração máxima de trinta minutos, dos quais dez minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu Memorial e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3.5 Data, horário e local da divulgação do resultado da terceira etapa: **13 de abril de 2020, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

4.3.6 Período de recurso: de **14 a 16 de abril de 2019**. O candidato deverá enviar email para o endereço inscricoes.ppgarq@unirio.br, com o assunto "Recurso Seleção Discente 2020", anexando o requerimento conforme modelo disponível em <http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc>, que deverá ser assinado e anexado em formato PDF, dentro do prazo previsto no calendário deste edital.

4.3.7 O candidato receberá email de confirmação de recurso.

4.3.8 Divulgação da decisão do recurso: **20 de abril de 2020**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

QUARTA ETAPA

A quarta etapa deste processo seletivo discente será realizada de **28 de abril a 15 de maio de 2020**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro e constará da prova abaixo:

4.4 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos

4.4.1 A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

4.4.2 A prova não será identificada com o nome do candidato.

4.4.3 A prova terá duração de 3 (três) horas; constará de questões referentes à área de concentração do programa intitulada "Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea", terá por base a bibliografia sugerida (**Apêndice F**) e será realizada sem consulta.

4.4.4 A correção da prova será fundamentada nos seguintes aspectos: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; d) clareza e propriedade no uso da língua; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.4.5 A prova será realizada no dia **28 de abril de 2020, das 14h às 17h**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova

munidos do original de carteira de identidade, no prédio do CCH, Av. Pasteur 458, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e a respectiva sala de realização da prova.

4.4.6 Após o início da prova, não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

4.4.7 Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

4.4.8 Data, horário e local da divulgação do resultado da quarta etapa: **08 de maio de 2020, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

4.4.9 Período de recurso: de **11 a 13 de maio de 2020**. O candidato deverá enviar email para o endereço inscricoes.ppgarq@unirio.br, com o assunto "Recurso Seleção Discente 2020", anexando o requerimento conforme modelo disponível em <http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc>, que deverá ser assinado e anexado em formato PDF, dentro do prazo previsto no calendário deste edital.

4.4.10 O candidato receberá email de confirmação de recurso.

4.4.11 Divulgação da decisão do recurso: **15 de maio de 2020**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

QUINTA ETAPA

A quinta etapa deste processo seletivo discente será realizada de **19 de maio a 05 de junho de 2020**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, URCA, Rio de Janeiro e constará de:

4.5 Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira

4.5.1 A prova é classificatória.

4.5.2 A prova não será identificada com o nome do candidato.

4.5.3 A prova avaliará a competência na compreensão de texto escrito (inglês ou espanhol), sendo permitida consulta a dicionário e terá duração de 3 (três) horas, das 14h às 17h, conforme a opção indicada na ficha de inscrição. No caso de candidato estrangeiro, este também deverá se submeter à prova de compreensão de texto em língua portuguesa.

4.5.4 Os candidatos deverão comparecer, no dia **19 de maio de 2020, com 30 minutos de antecedência**, munidos do original de carteira de identidade, ao local da prova, prédio do CCH, Av. Pasteur 458, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e a respectiva sala de realização da prova.

4.5.5 Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

4.5.6 Data e horário da divulgação do resultado da quinta etapa: **29 de maio de 2020, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

4.5.7 Período de recurso: de **01 a 03 de junho de 2020**. O candidato deverá enviar email para o endereço inscricoes.ppgarg@unirio.br, com o assunto "Recurso Seleção Discente 2020", anexando o requerimento conforme modelo disponível em <http://www.unirio.br/ppgarg/formularios-e-documentos/etc>, que deverá ser assinado e anexado em formato PDF, dentro do prazo previsto no calendário deste edital.

4.5.8 O candidato receberá email de confirmação de recurso.

4.5.9 Divulgação da decisão do recurso: **05 de junho de 2020**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

5.2 A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

MF = (Curriculum Vitae e proposta de trabalho de conclusão de curso x 3 + Nota da Prova Escrita x 3 + Nota da Prova Oral x 3 + Nota da Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira x 1/ 10)

5.3 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média aritmética ponderada das notas obtidas de zero a dez nas três provas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2 e 3 da cláusula 1ª deste Edital.

5.4 Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas estabelecida neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

5.5 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida na seguinte ordem de prioridade: (1) menor renda familiar (art. 44, § 2º, da Lei nº 9.394/96) (2) maior idade; e conforme as notas obtidas na (3) prova escrita e na (4) prova oral.

5.6 Divulgação do Resultado final: **10 de junho de 2020, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos,

Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

5.7 Período de recurso: de **15 a 17 de junho de 2020**. O candidato deverá enviar email para o endereço inscricoes.ppgarq@unirio.br, com o assunto “Recurso Seleção Discente 2020”, anexando o requerimento conforme modelo disponível em <http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc>, que deverá ser assinado e anexado em formato PDF, dentro do prazo previsto no calendário deste edital.

5.8 O candidato receberá email de confirmação de recurso.

5.9 Divulgação da decisão do recurso: **19 de junho de 2020**, a partir das 18h, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

CLÁUSULA 6ª DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos será realizada no período de 06 a 09 de julho de 2020, de 14h as 19h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, sala 02, subsolo, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ.

6.2 O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

6.2.1 cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

6.2.2 cópia do histórico escolar de Graduação Plena;

6.2.3 cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

6.2.4 cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

6.2.5 cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

6.2.6 Cópia da certidão de nascimento;

6.2.7 Cópia da certidão de casamento (quando for o caso);

6.3 De acordo com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, observa-se que: (1) salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; (2) a juntada de documentos, quando decorrente de

disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original e (3) a autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

CLÁUSULA 7ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 8ª

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	10 dez.
Período de inscrições	02 jan-21 fev.
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	06 mar.
Período de recurso	09-11 mar.
Divulgação da decisão do recurso	13 mar.
2ª etapa – Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso	
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso	16-19 mar.
Divulgação do resultado da 2ª etapa	20 mar.
Período de recurso	23-25 mar.
Divulgação da decisão do recurso	27 mar.
3ª etapa – Prova oral	
Divulgação dos horários das provas orais (eliminatórias)	30 mar.
Prova Oral	06-08 abr.
Divulgação do resultado da 3ª etapa	13 abr.
Período de recurso	14-16 abr.
Divulgação da decisão do recurso	20 abr.
Processo de Heteroidentificação	
Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	31 mar.
Divulgação do resultado	03 abr.
Período de recurso	06-08 abr.
Divulgação da decisão do recurso	13 abr.
4ª etapa – Prova escrita de conhecimentos específicos	
Prova escrita de conhecimentos específicos	28 abr. (14h às 17h)
Divulgação do resultado da 4ª etapa	08 maio
Período de recurso	11 maio – 13 maio
Divulgação da decisão do recurso	15 maio

5ª etapa – Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira	
Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa	19 mai. (14h às 17h)
Prova escrita de compreensão de texto em língua espanhola	19 mai. (14h às 17h)
Divulgação do resultado da 5ª etapa	29 mai.
Período de recurso	01 jun. – 03 jun.
Divulgação da decisão do recurso	05 jun.
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da aprovação final	10 jun.
Período de recurso	15 jun. – 17 jun.
Divulgação da decisão do recurso	19 jun.
Matrícula	
Período de matrícula	06 jul. – 09 jul.

CLÁUSULA 9ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

9.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

9.3 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros constam do apêndice A deste Edital. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

9.4 A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.5 A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGARQ-UNIRIO.

9.6 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo PPGARQ-UNIRIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

9.7 Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **10 de dezembro de 2019** e poderá ser obtido no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

9.8 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

9.9 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Mariana Lousada

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE A

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares
Anna Carla Almeida Mariz (Presidente)
Luciana Quillet Heymann
Mariana Lousada

Suplente
João Marcus Figueiredo Assis

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Titulares
Ana Celeste Indolfo (Presidente)
Eliezer Pires da Silva
Paulo Elian dos Santos

Suplente
Priscila Ribeiro Gomes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

MARQUE APENAS UMA OPÇÃO – SUA INSCRIÇÃO É:

() Ampla concorrência () Reserva aos negros () Reserva aos portadores de deficiência física

NOME COMPLETO						Nº (Para uso da UNIRIO)		
OPÇÃO DA PROVA ESCRITA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA () Inglês () Espanhol								
1. DADOS PESSOAIS								
NACIONALIDADE		E. CIVIL	SEXO () F () M		NASCIMENTO / /		CIDADE NASCIMENTO	UF
IDENTIDADE	CPF		ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	RESERVISTA	
FILIAÇÃO (Pai)								
FILIAÇÃO (Mãe)								
ENDEREÇO RESIDENCIAL						BAIRRO		
CIDADE						ESTADO	CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL				TELEFONE PROFISSIONAL				
CELULAR				E-MAIL				
2. DADOS ACADÊMICOS								
GRADUAÇÃO EM			INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO		
GRADUAÇÃO EM			INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO		
ESPECIALIZAÇÃO EM			INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO		
3. DADOS PROFISSIONAIS								
INSTITUIÇÃO						ÁREA DE ATUAÇÃO		
FUNÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO		
Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital								
LOCAL e DATA				ASSINATURA DO CANDIDATO				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE C

CURRICULUM VITAE
(modelo abaixo ou padrão Currículo Lattes)

1 - Dados Pessoais

Nome

Filiação

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

Certificado de Reservista:

Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial (incluir telefone e CEP):

Endereço Profissional (incluir telefone, fax, e CEP):

Endereço Eletrônico:

2 - Formação Acadêmica

1. Graduação (nome do curso, instituição, ano de início e de conclusão)

2. Pós-Graduação

1. Especialização (nome do curso, instituição, duração, ano de início e conclusão).

2. Mestrado e Doutorado (nome do curso, título da dissertação/tese, título obtido, ano de obtenção, instituição).

3 - Atividades Profissionais na área de Arquivologia (preencher, iniciando pelas atuais)

1. Atuação em atividades arquivísticas: indicar as funções exercidas, especificando nome do cargo, instituição, período.

2. Docência em Arquivologia: indicar as funções exercidas na docência, ensino e extensão.

4 - Atividades Profissionais em outras áreas:

1. indicar as funções exercidas, especificando nome do cargo, instituição, período

5 - Produção Bibliográfica e Técnica (iniciando pelas mais recentes)

1. Trabalhos publicados em periódicos técnicos e científicos - título, autores, nome do periódico, data da publicação e ISSN.

2. Livros ou capítulos de livros – título, autores, editora, data da publicação, ISBN.

3. Trabalhos Completos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.

4. Resumos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.

5. Pesquisas concluídas / relatórios – título, autores e data do relatório.

6 - Outras Atividades

1. Apresentação de trabalhos / comunicação / pôster – título do trabalho, nome, data e local do evento.

2. Apresentação de comunicações em mesas redondas, conferências e palestras – título da comunicação, nome, data e local do evento.

3. Participação em eventos científicos – nome, data e local do evento.

Rio de Janeiro,de.....de.....

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE D

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. FOLHA DE ROSTO

Deve conter o título da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso, **CPF do candidato** e ano de sua apresentação ao Programa. Também deve constar o cabeçalho, com dados referentes à instituição, linha de pesquisa a que se vincula, bem como a indicação de até 3 (três) possíveis docentes para orientação.

2. SUMÁRIO

3. INTRODUÇÃO

O candidato deverá expor o problema a ser estudado a partir de uma situação real e buscar uma solução aplicável para essa determinada situação. Isto significa estabelecer uma situação-problema, estudá-la profundamente e propor algo que leve a soluções concretas, práticas e aplicáveis para resolver o problema. Em seguida, deverá expor os objetivos e a justificativa / relevância da proposta de trabalho e aplicabilidade e impacto da pesquisa para área.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O candidato deverá apresentar os referenciais teóricos que embasam a proposta.

5. METODOLOGIA

O candidato deverá apresentar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento da proposta.

6. RESULTADOS ESPERADOS

O candidato deverá apresentar os resultados a serem alcançados com o desenvolvimento da proposta.

7. REFERÊNCIAS

Observação: a proposta de trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentada com o mínimo de 10 laudas e o máximo de 15 laudas, com a seguinte formatação:

- espaço entre linhas 1,5
- fonte Times New Roman, 12
- margens: esq. 3; dir. 2; inf., 2; sup. 3.
- páginas numeradas

8 CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE E

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

<p style="text-align: center;">ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea</p>
<p>A gestão de documentos e arquivos é imprescindível para que as informações arquivísticas favoreçam efetivamente o desenvolvimento científico e tecnológico, a eficácia e eficiência das organizações públicas e privadas, a governança democrática, a transparência, a cidadania e o direito à memória, entre outras possibilidades. Presente em diversas configurações históricas, a informação arquivística assume, num cenário informacional em constantes transformações, novas dimensões para os indivíduos e diversas coletividades. A gestão dos arquivos encontra suas referências na Arquivologia contemporânea e nos diálogos que esta constrói com outros campos de conhecimento. Neste quadro complexo e diversificado, são identificados e analisados parâmetros arquivísticos macrogerenciais e infrainformacionais, objetos de transformações organizacionais e epistemológicas desde o século XIX, passando pelo modelo de gestão de documentos do século XX. Reconhecendo-se esse quadro histórico, investiga-se a emergência de novos modelos de gestão de arquivos no século XXI, sob a marca da inovação e face às demandas de diversos setores da Sociedade e do Estado.</p>
<p style="text-align: center;">LINHA DE PESQUISA Arquivos, Arquivologia e Sociedade</p>
<p>Identifica os arquivos e a Arquivologia como processos e produtos histórico-sociais, buscando-se analisá-los nas suas dimensões contemporâneas. Os arquivos são reconhecidos como fontes de transformação social, uma vez que seus conteúdos favorecem o acesso a direitos coletivos e individuais e ao estabelecimento de deveres e de ordenamentos sociais. Devidamente gerenciados e socialmente disponíveis, os arquivos provocam e são influenciados por novas e frequentes representações e demandas sociais. São também estudadas as configurações epistemológicas contemporâneas da Arquivologia e suas interlocuções com outros campos científicos. Tais diálogos requerem da Arquivologia não apenas intensificar e renovar os diálogos com História, o Direito e a Administração, mas também a ampliá-los em direção à Ciência Política, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Informática, Educação, Ciência da Informação, Estudos da Memória e do Patrimônio, etc.</p>
<p style="text-align: center;">LINHA DE PESQUISA Gestão da Informação Arquivística</p>
<p>Investiga as operações, procedimentos e sujeitos envolvidos nos processos arquivísticos, considerando a diversidade de contextos organizacionais na produção e uso dos arquivos. Estuda os vários aspectos relacionados à gestão de serviços e instituições arquivísticas, assim como o desenho, implantação e avaliação de políticas, programas e projetos arquivísticos nos setores público e privado. Reconhece e analisa, com vistas à inovação, modelos consolidados e emergentes de gestão de documentos, administração de arquivos permanentes, preservação e acesso à informação. Relaciona parâmetros gerenciais, técnico-científicos e tecnológicos de gestão da informação arquivística com modelos de gestão do conhecimento organizacional.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE F

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. JARDIM, José Maria. Caminhos e perspectivas da Gestão de Documentos em cenários de transformações. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 19-50, 2015.
2. COOK, Terry. O passado é o prólogo: uma história de ideias arquivísticas desde 1898 e a futura da mudança de paradigma. In: HEYMANN, Luciana; NEDEL, Letícia. (org.) **Pensar os arquivos: uma antologia**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018. p. 17-82.
3. KETELAAR, Eric. As viradas e as voltas arquivísticas. In: GILLILAND, Anne, J.; McKEMMISH, Sue; LAW, Andrew, J. (org.) **Pesquisa no multiverso arquivístico**. Salvador: 9Bravos, 2019. p. 219-260.
4. LACOMBE, Claudia; RONDINELLI, Rosely Curi. Gestão e preservação de documentos arquivísticos digitais: revisitando alguns dos conceitos que as precedem. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 61-73, jul./dez., p. 61-73, 2016.
5. HEDSTRON, Margaret. Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (org.). **Correntes Atuais do Pensamento Arquivístico**. Belo Horizonte: UFMG, 2016. p. 237-260.
6. COX, Richard, J. Traços de si: outras reflexões sobre o arquivo pessoal e a função dos arquivistas. In: **Arquivos pessoais: um novo campo profissional: leituras, reflexões e reconsiderações**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017. p. 255-301.